



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 11/09/2020
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
25082/2020	
Recebido em	11/09/2020
Horário	11:01 horas
Rúbrica	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.575, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**DENOMINA A PRAÇA DO BAIRRO
ELEOSIPO RODRIGUES DA
CUNHA, SITUADA ENTRE AS
RUAS MARANHÃO, GUAÇUÍ E
SÃO FRANCISCO, COMO PRAÇA
OCARLINO LEONCIO DOS
SANTOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica a praça do Bairro Eleosipo Rodrigues da Cunha, situada entre as ruas Maranhão, Guaçuí e São Francisco, no Município de Nova Venécia-ES, denominada como Praça Ocarlino Leoncio dos Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- EM 11 DE SETEMBRO DE 2020; 66º Emancipação Política; 16ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO